

ANEXO VII
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2024

JOINVILLE

I. MISSÃO

Ser um Centro de Educação Infantil reconhecido pela ação educativa, capaz de ampliar as diversas formas de a criança conhecer o mundo e se expressar, de desenvolver as suas potencialidades construindo sua autonomia e vivenciando o respeito às diversidades.

II. VISÃO

Buscar a excelência no processo da construção do conhecimento, promovendo o bem-estar da criança num ambiente saudável e acolhedor mediante situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens capazes de desenvolver as diferentes linguagens, as habilidades e potencialidades infantis, de relação interpessoal de ser e estar com os outros, baseada na aceitação, respeito e confiança, promovendo uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Oportunizar ainda às crianças, o acesso aos conhecimentos historicamente construídos.

III - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

O Centro de Educação Infantil, está localizado na Rua Rio Negro, s/n, Bairro Comasa. Recebe este nome, por estar inserido na região da Baía Babitonga, onde a existência de fauna e flora característicos abrigam diversas espécies, entre eles o bellissimo pássaro Guará com sua coloração vermelha, devido a sua alimentação.

O nome do bairro Comasa deve-se à implantação do Conjunto Habitacional Comasa do Boa Vista em 1972, transformado em bairro em 18 de dezembro de 1997. O CEI atende 462 crianças, organizadas nos períodos matutino, vespertino e integral, em turmas que vão do berçário ao segundo período da Educação Infantil, com idades a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Deverá ser atualizado após o início das atividades pela organização social.

IV - FINS E OBJETIVOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA:

De acordo com os Documentos norteadores como a Lei de Diretrizes e Bases, (LDB Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2016), a proposta pedagógica é o plano orientador das ações da instituição e define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças que nela são educadas e cuidadas. É elaborado num processo coletivo, com a participação da direção, dos professores e da comunidade escolar. (BRASIL, 2010, p.13)

Buscamos cumprir plenamente a função social, política e pedagógica respeitando:

I - princípios éticos da autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades;

II - princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III - princípios estéticos da sensibilidade, criatividade, ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais, promovendo o bem-estar das crianças e suas competências assegurando como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que visa à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Para tanto, atuamos de maneira complementar a educação familiar assegurando condições ao trabalho coletivo e de formação, para a organização de materiais, conteúdos, espaços e tempos pelos quais as crianças possam aprender através de experiências, a desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural, entrelaçando-os aos conhecimentos construídos historicamente.

V - CONCEPÇÃO DE CRIANÇA, DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DE APRENDIZAGEM QUE O FUNDAMENTA

Conforme a DCNEI, a criança é sujeito histórico e social, detentora de direitos e deveres, que apresenta características peculiares, como a alegria, a imaginação, a brincadeira e a curiosidade para entender e poder se inserir no mundo adulto e no processo pedagógico, devendo ser o centro do planejamento. Portanto, consideramos a criança como participe da construção da sua própria vida e da vida daqueles que a cercam, é potente, possui voz própria, devendo por isso ser ouvida, considerada com seriedade e envolvida no diálogo e na tomada de decisões democráticas.

Deste modo, os aspectos de aprendizagem e desenvolvimento caminham juntos. A criança movida pela curiosidade e exploração por meio do brincar e das interações sociais, amplia seu repertório de experiências e possibilidades de transformar seu mundo, de aprender a respeito de si e sobre as pessoas, o que a leva a construir sua identidade. O estar e se relacionar leva à produção de sua história pessoal, do grupo e da cultura. Importante destacar que as interações e brincadeiras são próprias das crianças e constituem-se meios pelos quais elas constroem suas aprendizagens e propiciam sua participação na cultura.

Entende-se que brincar, interagir e aprender, são mecanismos que caminham juntos na promoção do desenvolvimento infantil e nesse contexto, o brincar é a atividade intelectual da criança, podendo por meio dela reproduzir o que conhece para construir o novo. Neste processo, a linguagem também se destaca, uma vez que contribui decisivamente para a identificação e a promoção do sentimento de pertencimento, impactando na construção do conhecimento e do desenvolvimento do pensamento, das particularidades dos outros, bem como das suas. Esse conceito de criança, regido nos documentos norteadores, provoca uma significativa reflexão em torno da prática pedagógica, remetendo a um arranjo diferenciado de trabalho, modificando a maneira de ver, ouvir e viver um processo educativo.

V.I - Programa reinventando os espaços

O Programa reinventando os espaços e Horta pedagógica, instituído na rede conforme Instrução Normativa nº 001 no ano de 2014, foi lançado com intuito de nortear ações para consolidar o CEI como espaço educador sustentável, considerando:

espaços educadores sustentáveis os que têm a intencionalidade pedagógica de se constituírem em referências de sustentabilidade socioambiental, isto é, espaços que mantêm uma relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. Permitindo maior qualidade de vida, esses espaços educam por si e irradiam sua influência para as comunidades nas quais se situam. (CZAPSKI, S.; TRAJBER, apud BORGES, p.16, 2011).

O Programa consiste em alcançar metas para tornar a unidade em espaço educador sustentável, os quais norteam nossas práticas no cotidiano neste aspecto, sendo uma construção constante nas quais envolvemos toda a comunidade escolar, buscando assegurar à equipe de profissionais sua integração a essa proposta, fomentando com materiais de pesquisa e formação continuada sobre educação ambiental, no intuito de formar uma consciência coletiva referente ao conceito de educação para a sustentabilidade.

Vale referenciar os objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, que são também balizadores das ações educativas desenvolvidas no CEI, e são eles:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

VI - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA E DA COMUNIDADE NA QUAL SE INSERE

VI.I- CONTEXTO SOCIOCULTURAL DA UNIDADE ESCOLAR:

As famílias atendidas em nosso CEI são de trabalhadores (de empresas, profissionais liberais, renda média, naturais de Joinville ou outra região, grau de instrução /complementar com informações das famílias, média de idade) . Seguem alguns dados levantados com as famílias, no início de 2024:

Deverá ser atualizado após o início das atividades pela organização social.

VII - REGIME DE FUNCIONAMENTO

O sistema de funcionamento e a organização curricular das Instituições de Educação Infantil de Joinville seguem aos seguintes preceitos legais:

- Lei 12.796/2013 que altera a Lei no 9.394/96 e dispõe sobre a organização e funcionamento da educação infantil.
- Resolução nº 910/2021 CME que fixa as normas para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville.
- Resolução nº 994/2022- CME que aprova o Regimento Único das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville
- Resolução nº 5/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Lei de Diretrizes de Base 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 8.043/90 (art. 53 ao 59) que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Decreto nº 6.094/2007 - Plano de metas “Compromisso todos pela educação”.
- Decreto nº 6.949/2009 - Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.
- Lei nº 12.764/2012 - Política nacional de proteção dos direitos da pessoa com espectro autista.
- Decreto nº 8.368/2014 - Regulamenta a Lei nº 12.764/2012.
- Lei nº 13.005/2014 - Plano nacional de educação.
- Lei federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa deficiência).
- Resolução nº 02/2017 CNE/CP - Base Nacional Comum Curricular.

VIII - Atendimento

De acordo com o § 6º da Resolução nº 5/2009 na Educação Infantil será considerado tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

Na rede municipal de ensino de Joinville essa jornada acontece de segunda a sexta-feira em período integral das 7h00 às 18h00 e em períodos parciais, sendo matutino das 7h30 às 11h30 e vespertino das 13h30 às 17h30. O período de permanência da criança poderá ser integral, conforme a demanda da comunidade e de acordo com as condições das unidades.

O atendimento será balizado seguindo a Resolução nº 910/2021/CME (Conselho Municipal da Educação) e ainda o número de crianças deverá respeitar a metragem da sala, conforme Portaria GM/MS nº 321/1988 do Ministério da Saúde.

VIII.II - Matrícula

Tomando como base o capítulo III da Resolução nº 910/2021/CME e o capítulo II do Regimento Único das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville.

A matrícula da Educação Infantil de Joinville compreende:

- Rematrícula de crianças já pertencentes à unidade escolar;
- Admissão de crianças por transferência;
- Admissão de crianças novas. Serão matriculadas na Educação Infantil crianças com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, sendo para:
- Creche: 4 (quatro) meses a 3 (anos) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- Pré-escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Segundo § 2º e 3º da Resolução nº 5/2009, é obrigatória a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula. As crianças que completam 6 (seis) anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil.

Para inscrição inicial, a família deverá preencher cadastro on-line e seguir as orientações contidas no edital que dispõe sobre as diretrizes do processo de seleção e matrículas nos CEIs e que está disponível no site da Secretaria de Educação (<http://educacao.joinville.sc.gov.br>). Para efetivação das matrículas das crianças selecionadas, as famílias seguirão os critérios estabelecidos também no edital. Ainda os documentos apresentados pelas famílias, passam pela avaliação de Comissão de matrícula que é constituída conforme previsto em Edital e visa garantir que as informações inseridas nos cadastros sejam confirmadas e validadas, garantindo a lisura do processo de seleção.

VIII.III- Frequência Escolar

De acordo com a Lei 12.796/2013, a pré-escola deverá cumprir obrigatoriamente calendário anual de 200 dias e 800 horas de efetivo trabalho com crianças. No entanto, na no município de Joinville, essa determinação será: O desligamento das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos poderá ser efetuado a pedido dos pais/responsável ou por abandono. Já a frequência das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos é obrigatória conforme art. 31 inciso 4 da Lei 12.796/2013 que exige uma frequência mínima de 60% do total de dias letivos. Em casos onde a criança apresentar número excessivo de ausências, a equipe gestora entrará em contato com a família que será orientada quanto à importância e garantia por lei, da frequência. Não havendo sucesso, será realizado relatório circunstanciado e encaminhado via email ao sistema APOIA, que tomará as providências cabíveis. A criança será afastada da unidade escolar quando apresentar doenças infectocontagiosas com o devido atestado médico recomendando seu afastamento e/ou seguindo orientações da Secretaria de Saúde.

VII.IV- Transferência

Serão admitidas transferências durante o ano letivo, desde que haja vaga no CEI solicitado pela família (exceto nos meses de novembro e dezembro, período destinado a cadastramento geral e matrículas para o ano seguinte), seguindo critérios estabelecidos no edital de matrícula.

Para definir os direitos, os deveres e os objetivos de todos os envolvidos na prática educativa, nos embasamos no Regimento Escolar da Unidade (a ser elaborado pela unidade). Além desse documento orientador legal, a unidade pode contar com o Contrato Didático constituído por normas que regulam as relações internas dos funcionários específicos da Unidade, o qual é revisado no início de cada ano letivo adequando a atual demanda.

VII.V - DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O CEI MUNICIPAL possui uma área construída de 2.910,41m², distribuídas em dois pisos. O piso térreo contará com: acesso de entrada, 01 sala para terceirizados, 06 salas de atendimento, 02 berçários 1 com 02 salas de sono, 01 lactário, 01 fraldário, 02 refeitórios, 01 cozinha, 01 depósito de perecíveis, 01 despensa de vegetais, 01 despensa seca, 01 secretaria, 01 diretoria, 01 sala de hack TI, pátio coberto, 01 banheiro e vestiário masculino, 01 banheiro e vestiário feminino, 03 banheiros infantis (acesso pelas salas), jardim externo, horta, pomar, cisterna de captação de água da chuva e rampa de acesso ao primeiro piso. O primeiro piso contará com: 09 salas de atendimento, 01 ateliê, 01 sala de professores, espaço coberto, 01 solário, mezanino, 05 banheiros infantis, depósito, 01 banheiro e vestiário masculino, 01 banheiro e vestiário feminino.

VIII - ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS/TURMAS E RELAÇÃO PROFESSOR/CRIANÇA

A composição das turmas obedecerá aos critérios da Resolução nº 910/2022 CME ou a que vier a substituí-la e às necessidades de atendimento da comunidade.

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS POR TURMA				
SALA	TURMA	TURNO	NÚMERO DE CRIANÇAS POR TURMA	TOTAL POR SALA
01	BERÇÁRIO 1	INTEGRAL	15	15
02	BERÇÁRIO 1	INTEGRAL	15	30
03	BERÇÁRIO 2	INTEGRAL	16	16
04	BERÇÁRIO 2	INTEGRAL	16	16
05	BERÇÁRIO 2	INTEGRAL	16	16
06	MATERNAL 1	INTEGRAL	18	18
07	MATERNAL 1	INTEGRAL	18	18
08	MATERNAL 1	INTEGRAL	18	18
09	MATERNAL 2	INTEGRAL	20	20
10	MATERNAL 2	INTEGRAL	20	20
11	MATERNAL 2	INTEGRAL	20	20
12	MATERNAL 2	INTEGRAL	20	20
13	1º PERÍODO	MATUTINO/VESPERTINO	25/25	50
14	1º PERÍODO	MATUTINO/VESPERTINO	25/25	50
15	1 e 2º PERÍODO	MATUTINO/VESPERTINO	25/25	50
16	2º PERÍODO	MATUTINO/VESPERTINO	25/25	50
17	2º PERÍODO	MATUTINO/VESPERTINO	25/25	50

IX - ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO DE TRABALHO JUNTO ÀS CRIANÇAS

Compreendemos que o cotidiano oportuniza descobertas e produz novas culturas e saberes, em que o acolhimento e a participação de todos os envolvidos é fundamental, entendendo que o CEI é um lugar de reciprocidade de experiências, como um organismo intenso, complexo e fluido, que favorece a aprendizagem a partir das relações e interações, onde podemos compartilhar um tempo precioso da própria vida. A despedida dos pais é um momento delicado e cheio de significados e emoções que devem ser compreendidos para garantir o bem-estar dos envolvidos, pois acolher tem a ver com a atitude de aceitação e hospitalidade frente ao outro e nos remete a um processo relacional de interação e mediação. Visando tornar o acolhimento mais prazeroso, é preciso que seja planejado oferecendo espaços contextualizados que possam abrigar experiências concretas da vida cotidiana e de acordo com a faixa etária, os interesses, necessidades e curiosidades das crianças, contando sempre com o envolvimento da turma. O olhar atento e a escuta sensível à criança é fundamental para que se possa organizar um ambiente gerador de conhecimentos num contexto significativo. Ressalta-se que toda essa organização revela uma intencionalidade, enuncia propósitos e provocações acerca de possíveis interações que os sujeitos envolvidos possam vir a realizar. Enfim, deve ir além do físico, devendo ser afetivo, atrativo, seguro e confortável, pensando em favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem. Segundo a Diretriz Municipal de Educação Infantil de Joinville (2019), ao destacar a organização dos tempos e espaços na Educação Infantil, compreende-se o papel do professor como mediador de processos de transformação do espaço em ambiente, com observação atenta aos interesses e necessidades das crianças, ressaltando nesse sentido o espaço como “outro educador” e provocador de aprendizagens. Nos momentos de brincadeira o professor interfere o mínimo possível, porém cria as condições adequadas por meio da organização do espaço e dos materiais e dá sustentação para que a vivência espontânea das crianças seja potencializada. Para a escolha dos materiais, devem-se levar em conta os seguintes critérios: quantidade, diversidade, qualidade, segurança e continuidade, além da escuta atenta do professor, da observação do professor-pesquisador, que percebe aquilo em que as crianças ou os bebês demonstram interesse em descobrir e explorar. A partir disso, irá planejar a continuidade das experiências, possibilitando também o contato com os materiais não estruturados e com a natureza. As ações de educar e cuidar da unidade são desenvolvidas seguindo as orientações das Metodologias da alimentação, higiene e repouso de nosso município, pelas quais se compreende que tanto os ambientes, quanto às relações entre os sujeitos que integram esses espaços, permitem o desenvolvimento da autonomia moral, intelectual e física das crianças (HORN, 2013). Assim, ambiente e relações passam a dialogar com a prática pedagógica, direcionando nosso trabalho no cotidiano. Temos o desafio diário de reinventar a rotina, tornando-a significativa a fim de que o atendimento seja ressignificado e marcado por práticas de respeito à criança e à infância.

De acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

- Conviver
- Brincar
- Participar
- Explorar
- Expressar
- Conhecer-se

Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender a se desenvolver.

O eu, o outro e o nós: É na interação com os pares e com os adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais.

Corpo, gestos e movimentos: Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos ao seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimento sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tomando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade.

Traços, sons, cores e formas: Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita as crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as das artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outra. Com base nestas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, canções, desenhos, modelagem, manipulação de diversos materiais e recursos tecnológicos.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compressão, aprimorando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Também desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade, etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã, etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico e o mundo sociocultural.

Em cada campo de experiências, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em três grupos de faixas etárias: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Desenvolvemos vivências a partir dos campos de experiências que acolhem as situações e as experiências concretas da vida da criança e seus familiares, os quais trazem como eixos norteadores as brincadeiras e interações, entendendo que a criança é um ser brincante e constrói conhecimento brincando, requerendo planejar o espaço físico e ter ações intencionais para um brincar de qualidade. Reconhecemos a criança na sua integralidade e como centro do planejamento o qual permite que construa sua identidade pessoal e coletiva, brinque, imagine, fantasie, deseje, aprenda, observe, experimente, narre, questione, construa sentidos sobre a natureza e sociedade e produza cultura. O planejamento tido como um diálogo que inclui, constrói, rompe, reorganiza, onde não se pode ter controle do resultado final, lembrando que é necessário planejar o espaço físico, os materiais, o tempo e as ações intencionais do professor no desenvolvimento das experiências, bem como oferecer repertório que favoreçam o emergir das crianças.

IX.I - É necessário planejar:

Momentos optativos-> são os momentos do dia em que a criança escolhe como brincar e com o que brincar – o ambiente deve ser planejado e preparado para favorecer a autonomia das crianças nesses momentos.

Atividade de atenção coletiva -> Projetos, projeções, sequência didática, são os momentos de pesquisas da turma, aprendizagem da cultura, investigações, estudos, provocações, construções coletivas, registros, etc.

Momentos conduzidos -> contação de histórias, passeios, jogos, brincadeiras, brinquedos cantados, músicas, danças, momentos em que a professora planeja ações em que conduz o grupo ampliando o repertório cultural, artístico literário e imagético das crianças.

Atividades de atenção especial -> alimentação, higiene, repouso, acolhimento – metodologias.

As sequências didáticas são planejadas e orientadas para promover uma aprendizagem específica, sequenciadas com objetivo de propor desafios com diferentes graus de complexidade, possibilitando à criança resolver gradativamente situações de problemas a partir de enfoques variados, gerando uma aprendizagem significativa. Derivam de um conteúdo, definido a partir da escuta atenta do professor dos interesses, necessidades e saberes das crianças que serão entrelaçados com a intencionalidade do professor, trabalhados como campos de experiências. O tempo e a quantidade de atividades de cada sequência é variado e imprevisível. Requerendo mais de um mês, torna-se projeto de turma.

Os momentos da rotina diária necessitam de atenção especial e podem seguir as orientações das Metodologias desenvolvidas pela Secretaria de educação:

IX.II - Momento da alimentação

Berçário 1: Os alimentos são preparados pela lactarista, deixando-os na consistência adequada a cada faixa etária, conforme descrito no Manual de Alimentação Complementar elaborado pelo SANE, são servidos separados e nomeados durante as refeições. Os pais são inteirados do cardápio, conscientizando-os da necessidade de conhecerem e colaborarem em casa, quanto à introdução dos alimentos, o uso dos talheres e cuidados quanto ao preparo, ao desenvolvimento da autonomia, bem como da importância do Leite Materno e motivados a participar do Programa Mama Nenê. A partir da idade de 1 ano os bebês começam a realizar suas refeições no refeitório, onde são conduzidos no carrinho coletivo, caso ainda não dominem a marcha. Ao final fazem a higiene da boca e mãos, é ofertada a água após o almoço e jantar nas garrafas individuais bem como em outros momentos, e quando o clima é propício, o lanche é servido em espaços externos.

Berçário 2: Acontece no refeitório em mesas e cadeiras apropriadas, preparado normalmente com trilha/toalha, vaso com flores, sendo o cardápio apresentado a elas sendo estimuladas a provarem todos os alimentos e a desenvolverem a autonomia, tanto na refeição, quanto no deslocamento da sala, quando vêm caminhando, cantando e imitando gestos e movimentos das professoras. Antes das refeições, cantam pequenas canções de agradecimento e ao final fazem a higiene da boca e mãos e bebem água após o almoço e jantar nas garrafas individuais bem como em outros momentos. Quando o clima é propício, as refeições poderão ser servidas em espaços externos.

Maternal 1 e 2: Momento em que são estimulados na autonomia, ao higienizar as mãos e rosto, no provar todos os alimentos oferecidos, a não desperdiçá-los, aos bons hábitos e interações cordiais com os colegas, em ambiente agradável e preparado normalmente com trilha/toalha, vaso com flores, sendo o cardápio apresentado a elas, sendo introduzido no maternal 2 o uso do garfo e da faca com mediação das professoras e auxiliares. Auxiliam na organização das mesas e a turma do maternal 2 começa a servir-se no buffet. Quando possível, a refeição é oferecida em ambientes diferenciados. Ao final recebem os guardanapos sendo estimulados e auxiliados quando necessário na higiene da boca e das mãos e a beber água após o almoço e jantar nas garrafas individuais, bem como nos demais momentos.

1º e 2º Período: Há o incentivo por parte das professoras ao apresentarem o cardápio do dia e também a possibilidade de registrá-lo com a participação das crianças, falando da sua importância à saúde, para experimentarem os alimentos oferecidos. Servem-se sozinhas, orientados a colocarem a quantidade adequada no prato, podendo repetir se desejar, sendo conscientizados a não desperdiçar alimentos. Ao terminarem as refeições são orientados a dispensarem o que não conseguiram comer na lixeira adequada e a louça com os talheres devolvidos no balcão, orientados ainda a se portarem à mesa, tornando-o num momento prazeroso. O refeitório é organizado de forma atrativa com trilhos/toalhas, jogo americano, flores e etc. Ocasionalmente, as refeições acontecem em ambientes diferenciados. Ao final, fazem uso do guardanapo.

IX.III - Momento do repouso

Berçário 1: Inicialmente acontece de acordo com a necessidade do bebê, mas também seguindo a rotina da turma. A sala do sono é arejada e com luz indireta, os berços distantes uns dos outros 50 centímetros, com música suave. Os lençóis e cobertores são de uso exclusivo de cada bebê, trazidos de casa já identificados e trocados semanalmente, ou conforme a necessidade. Podem ser usados objetos pessoais desde que devidamente higienizados. O professor/auxiliar de educador permanece no mesmo ambiente do sono, garantindo segurança e visualização de todos os berços.

Berçário 2: Acontece logo após o almoço, quando chegam na sala são auxiliados a tirarem o calçado e se deitam nos seus colchonetes acomodados a meio metro de distância do outro, aproximadamente. Lençol e cobertor são de uso individual, fornecidos e higienizados pelas famílias semanalmente. Ao som de uma música clássica suave e o ambiente em penumbra, na temperatura ideal, são acalentados e dormem durante o tempo necessário. Crianças que têm necessidade do repouso durante o dia tem o momento garantido.

Maternal 1 e 2: São levados ao banheiro previamente, após são orientados a retirar e guardar seus calçados, em ambiente preparado adequadamente com penumbra, temperatura adequada, som tranquilo e apegos pessoais dispostos sobre os colchonetes afastados, sendo aconchegados individualmente e respeitados o período de descanso da criança.

IX.IV - Momento da higiene

Berçário 1 e 2

Troca de roupa e fraldas:

As trocas de fraldas são feitas quatro vezes por dia, ou sempre que houver necessidade, bem como as vestimentas, atentando também ao clima, interagindo, explicando o que está fazendo e mantendo um contato afetivo. Deve-se deixar os materiais de uso individual à mão, atentar para não comprimir o abdômen do bebê e higienizar as mãos com água e sabão e o trocador com álcool. Nas trocas com cocô, fazer uso das luvas de silicone.

Higiene do nariz:

Realiza-se a higienização do nariz do bebê utilizando lenço de papel macio e sempre comunicando a criança sobre a ação.

Processo de desfralde:

Na turma do berçário 2 inicia-se o processo de desfralde, criando uma rotina do uso do vaso sanitário, a partir do segundo semestre, sempre respeitando o tempo da criança e mantendo diálogo e combinados com as famílias (muito importante respeitar o tempo da criança e da família).

Banho:

No berçário 1, adotamos uma escala onde dois bebês tomam banho de estimulação por dia, sendo um momento de interação levando em conta o estado de saúde. O banho também acontece quando necessário por questão de higiene, sendo iniciado e concluído pela mesma profissional e oferecido brinquedos e massagens.

No berçário 2, os banhos acontecem quando houver necessidade, sendo igualmente um momento prazeroso de interação.

Higiene bucal:

No berçário 1, realizar a higiene bucal após os lanches, com uma gaze molhada em água corrente enrolada no dedo, limpando a gengiva e os possíveis dentes que já possuem, cuidando para limpar todos os lados dos dentes. Para as crianças que estão no início da dentição, pode ser usada uma dedeira própria mergulhada em água fria ou escova de dente apropriada.

No berçário 2 a higiene bucal acontecerá após os lanches, sempre acompanhado do professor/auxiliar de educador, que auxilia na realização das escovações. A escova deve ser bem lavada em água corrente e mantida em lugar limpo e seco em porta escova de dentes (apropriada) individualizados.

Maternal e Pré-escola

Higiene das mãos:

Realizado conjuntamente por crianças e adultos e praticado ao longo do dia, em momentos como refeições, uso do banheiro e em outras situações em que as mãos possam estar sujas sob a mediação do professor/auxiliar.

Troca de roupas:

Acontece sempre que uma criança estiver com roupas sujas de alimentos, molhadas ou desconfortáveis, ou inadequadas à temperatura do dia. As roupas sujas deverão ser colocadas em uma sacola plástica e enviadas para casa, para higienização (trazidas pela família).

Higiene bucal:

Acontece após os lanches, com a ajuda dos professores/auxiliares de educador, e gradativamente as crianças são estimuladas a escovar sozinhas, com a supervisão do profissional orientando a maneira correta de escovar os dentes. Apresentar outros recursos de higiene bucal como fio dental e enxaguante bucal, bem como ensinar sobre seus usos, conforme planejamento do professor. As crianças mantêm a escova e o creme dental na mochila, em porta-escova, sendo as famílias orientadas quanto a higienização e troca das escovas periodicamente.

Higiene do nariz

Utiliza-se lenço de papel ou papel higiênico macio, tendo-os sempre à mão, fazendo a higiene pela criança, ensinando-a participar deste momento, desenvolvendo autonomia a limpar o nariz sozinha.

Troca de fraldas:

No maternal 1 algumas crianças estão em processo de desfralde, sendo feitas sempre que se fizer necessário no banheiro, sobre o trocador que deverá ser higienizado a cada troca. Considera-se o tempo da criança mantendo diálogo com as famílias durante esse processo, encorajando ambos – criança e família, à conquista dessa autonomia.

Uso do vaso sanitário:

Muitas crianças do Maternal 1, ainda não possuem o controle total dos esfínteres e são estimuladas constantemente a fazer uso do banheiro. As crianças recebem auxílio quanto ao uso do papel e são orientadas a puxar a descarga, levantar e abaixar a tampa do vaso e a higienização das mãos.

Banho:

Quando necessário a criança pode receber um banho, geralmente durante a retirada de fralda. Podem acontecer também em períodos quentes após a vinda do parque, para as crianças se sentirem mais confortáveis.

Todas as turmas

Cuidados com o cabelo:

Manter os cabelos das meninas preferencialmente amarrados e dos meninos penteados, que representam além do cuidado, momentos de afetividade, respeito e contribuem para autoestima das crianças. Após o sono, todas as crianças precisam deste olhar amoroso e respeitoso da equipe pedagógica.

Obs.: Para armazenamento das roupas sujas, pedimos aos pais manterem sacolas na mochila para todas as turmas.

X - PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE

Conforme afirmam os documentos norteadores, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição e a família, são imprescindíveis para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, pois normalmente a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem em uma instituição educacional ocorre na Educação infantil, sendo de suma importância acolher e articular na proposta pedagógica, as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade. Atuando de maneira complementar à educação familiar, especialmente dos bebês, as crianças ampliam suas experiências, conhecimentos e habilidades, diversificando e consolidando novas aprendizagens.

As famílias estão presentes no processo em todo o tempo, pois estão nas Unidades e são envolvidas no desenvolvimento dos campos de experiências, em programações especiais, em troca de experiências, melhorias no CEI, construção de mobílias, mutirões para revitalização de espaços, entre outros, o que os aproxima mais ao CEI e enche seus filhos de felicidade e orgulho, construindo e fortalecendo o sentimento de pertencimento junto às famílias. Neste processo contamos com a formação de um banco de talentos, onde através de pesquisa junto a família, os pais e responsáveis deixam registrados as aptidões que podem compartilhar com o CEI.

X.I - Gestão Democrática, Compartilhada e Participativa

Os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa aspectos legais:

Constituição Federal:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

LDB 9394/96:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;

PNE – Lei 13005/2014:

Art. 2º São diretrizes do PNE:

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Resolução CNE/CEB nº 4/2010:

Art.54-

§ 2º É obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação.

§ 3º No exercício da gestão democrática, a escola deve se empenhar para constituir-se em espaço das diferenças e da pluralidade, inscrita na diversidade do processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, cuja meta é a de se fundamentar em princípio educativo emancipador, expresso na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

Art. 55. A gestão democrática constitui-se em instrumento de horizontalização das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo no planejamento e na concepção e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola mediante:

I – a compreensão da globalidade da pessoa, enquanto ser que aprende, que sonha e ousa, em busca de uma convivência social libertadora fundamentada na ética cidadã;

II – a superação dos processos e procedimentos burocráticos, assumindo com pertinência e relevância: os planos pedagógicos, os objetivos institucionais e educacionais, e as atividades de avaliação contínua;

III – a prática em que os sujeitos constitutivos da comunidade educacional discutam a própria práxis pedagógica impregnando-a de entusiasmo e de compromisso com a sua própria comunidade, valorizando-a, situando-a no contexto das relações sociais e buscando soluções conjuntas;

IV – a construção de relações interpessoais solidárias, geridas de tal modo que os professores se sintam estimulados a conhecer melhor os seus pares (colegas de trabalho, estudantes, famílias), a expor as suas ideias, a traduzir as suas dificuldades e expectativas pessoais e profissionais;

V – a instauração de relações entre os estudantes, proporcionando-lhes espaços de convivência e situações de aprendizagem, por meio dos quais aprendam a se compreender e se organizar em equipes de estudos e de práticas esportivas, artísticas e políticas;

VI – a presença articuladora e mobilizadora do gestor no cotidiano da escola e nos espaços com os quais a escola interage, em busca da qualidade social das aprendizagens que lhe caiba desenvolver, com transparência e responsabilidade.

X.II - Órgão Colegiado:

Conselho Escolar

O Conselho Escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões realizadas no interior de uma unidade escolar. Este é formado pela representação dos seguintes segmentos: alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, diretores e comunidade externa. Cabe ao Conselho Escolar:

1. Deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola;
2. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
3. Analisar e aprovar o Calendário interno no início de cada ano letivo;
4. Analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da unidade, propondo sugestões;
5. Acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade escolar;
6. Mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação;
7. Os conselhos escolares são constituídos por pais, representantes de alunos, professores, funcionários, membros da comunidade e diretores de escola. Cada unidade deve estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho.

Observação: A eleição do Conselho escolar acontecerá seguindo as orientações da Secretaria Municipal de educação. Após a eleição os membros do conselho eleitos, terão seus cargos definidos.

Cargo	
Presidente	
Secretaria	
2ª secretaria	
Suplente	
Suplente	

XI - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Segundo nossa Diretriz Municipal de Educação Infantil, a avaliação é concebida como um processo que documenta o vivido, um instrumento que avalia o trabalho pedagógico, favorece a reflexão da prática, garante a continuidade dos processos, valoriza e destaca as conquistas das crianças, seus processos de desenvolvimento e aprendizagem. Essa concepção leva o professor a repensar sua prática e o planejamento, possibilitando a reorganização de tempos, espaços e materiais, a fim de assegurar os direitos e processos de aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças. A comunicação entre professor, crianças e famílias deve estar presente, assim como o papel mediador da avaliação é imprescindível para a eficiência do processo.

A LDB, art. 31, rege que a Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

A BNCC nos orienta que devemos realizar observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo em relação às conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Dando início ao registro acerca de um tema partindo do interesse ou da necessidade das crianças, orientamos fazer uso da rede antecipatória que são mapas registrando as perguntas, os percursos, os conceitos, as hipóteses e ideias do grupo, conforme (Corsino, 2012). Gandini e Edwards (2002) propõe a documentação como um ciclo de investigação, composto de diferentes etapas desde a formulação de perguntas, passando pela observação, registro e produção de dados, pela organização dos dados observados e registrados, até chegar à análise e interpretação dos registros produzidos, o que permitirá a reformulação de perguntas e a composição de projetos e planejamentos futuros.

Nesse sentido torna-se fundamental construir a base da documentação pedagógica que compreende a observação pelo olhar sensível e a escuta atenta. O que e quando observamos, seguida do registro havendo inúmeras formas e possibilidades de registrar o vivido, nos perguntando “O que registramos? Para quem?”, e por fim, progettazione que significa: continuidade, projeções, planejamento, que não ocorre de forma linear, pode ir e voltar, pois depende da interação dos protagonistas.

Para isso devem ser elaborados registros que alimentam a prática como o registro reflexivo diário que traz a reflexão do vivido, as estratégias de continuidade, perguntas, hipóteses e o conhecimento prévio das crianças. As mini-histórias que consistem na interpretação, nas narrativas do vivido, que dão visibilidade às crianças e levam à reflexão. Como possibilidades de registro utilizamos diversos recursos como vídeos, fotos, áudios, notas por escrito, entre outros.

Portanto, segundo a Diretriz Municipal, a documentação expedida para as famílias a cada semestre deve, prioritariamente, transmitir o potencial das crianças, narrar a trajetória de sua presença na Educação Infantil, destacando seu processo de aprendizagem e desenvolvimento e compartilhando experiências vividas de maneira significativa. Cabe destacar a importância da observação sistemática das crianças, visando compreender como se apropriam dos modos de agir, sentir e pensar a partir das demandas sociais e culturais, pois essa observação, além de proporcionar uma aproximação individual a cada criança, leva a um registro justo e significativo para as famílias.

Visando qualificar o processo de avaliação ressaltamos algumas questões:

- A avaliação deve apresentar o percurso e o contexto de aprendizagem e desenvolvimento da criança;
- Todos os professores que atuam na turma e os professores de educação física precisam escrever seus pareceres. Aqueles que atendem mais de uma turma, devem escrever um parecer de cada turma, podendo destacar algumas individualidades das crianças. Esses pareceres irão compor o texto individual de cada criança;
- A entrega é feita às famílias semestralmente;
- Antes de ser entregue às famílias, as avaliações serão revisadas e assinadas pela equipe gestora da Unidade;
- Toda avaliação será postada no sistema de gestão da unidade.

Conselho de classe

Conforme a Diretriz Municipal de Educação Infantil, Conselho de Classe são reuniões de cunho avaliativo e reflexivo em que diversos profissionais envolvidos no contexto educativo discutem acerca da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, as ações docentes, as estratégias pedagógicas, a adequação da organização curricular e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo coletivamente, mediante diversos pontos de vista.

A Secretaria de Educação instituiu, semestralmente, “Conselhos de Classe” para a etapa da Educação Infantil, proporcionando possibilidades de encontros formais para planejamento e avaliação entre os profissionais que atendem as turmas com o objetivo de refletir sobre a aprendizagem das crianças e o processo educativo, favorecendo um parecer avaliativo mais completo ao passo que possibilita a reflexão sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido, além da tomada de decisões para um novo fazer pedagógico, trazendo mudanças nos contextos educativos. Os Conselhos de Classe são previstos no Calendário Escolar, contando um encontro no 1º semestre e outro encontro no 2º semestre. Para organizar esses encontros a unidade segue a Ata do Conselho encaminhada pela Secretaria de Educação do município com as questões a serem refletidas com cada equipe de profissionais das turmas.

A entrega do parecer descritivo das crianças às famílias acontece no primeiro semestre na segunda semana de junho e no segundo semestre, no início de novembro. O documento é entregue pelas professoras regentes em sua hora atividade às famílias em dia e horário comunicado previamente aos pais, possibilitando um momento de diálogo para fins de esclarecimento e considerações que se fizerem necessárias.

XI - POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A ideia de educação para todos, assumida como um compromisso mundial no documento, propõe o estabelecimento de garantias a todas as pessoas de que tenham acesso aos conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, condição insubstituível para o advento de uma sociedade mais humana e mais justa. Inclusão escolar é acolher todas as pessoas, sem exceção, no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas. O termo é associado mais comumente à inclusão educacional de pessoas com deficiência física e mental.

Todas as instituições devem oferecer atendimento especializado, chamado de educação especial a crianças e jovens com necessidades educacionais especiais. No entanto, o termo não deve ser confundido com escolarização especial.

A convenção da Guatemala promulgada pelo decreto nº 3.956/2001, deixa claro, que todas as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que qualquer outra pessoa, no tocante a não serem discriminadas única e exclusivamente pela sua deficiência. Esse documento tem como finalidade principal “prevenir e eliminar todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e propiciar a sua plena integração à sociedade” (artigo 2º).

A Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (janeiro de 2008), estabelece que a educação especial é uma modalidade de ensino que transcende todos os níveis (educação básica e ensino superior) e realiza o atendimento educacional especializado sendo este complementar e/ou suplementar no ensino regular, fazendo com que o aluno receba atendimento de acordo com suas necessidades específicas como complemento educacional. Esse define ainda quem são os alunos atendidos pela educação especial, trazendo uma classificação: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A Lei no 10.098/2000 em seu art. 1º estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Já a Lei nº 10.436/2002, art. 1º, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a língua brasileira de sinais - libras e outros recursos de expressão a ela associados.

O CEI conta com profissional “AEE” e equipe interdisciplinar que periodicamente observa e orienta sobre o atendimento às crianças com necessidades especiais da unidade. Mantemos diálogos frequentes com as famílias e redes de apoio dessas crianças, visando oferecer o atendimento mais adequado na especificidade de cada uma, contribuindo no seu desenvolvimento e aprendizagem de acordo com suas possibilidades.

XII - ABORDAGEM DOS TEMAS TRANSVERSAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Segundo a legislação vigente incluímos no currículo diversos temas transversais conforme segue: a Lei 8.069/90 - ECA em seu Art. 3º preconiza que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Educação para o trânsito a Lei 9.503/97 em seu Art. 6º diz que são objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento.

Educação Ambiental a Lei 9.795/99, cita em seu Art. 2º : A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. No Art. 3º complementa: Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem. O Parecer CNE CP 14/2012 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação da Educação Ambiental (EA). Complementando, a Resolução CNE/CP nº 2/2012 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental orientando em seu Art. 8º que: A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. Ainda em seu Art. 14 rege que: A Educação Ambiental nas instituições de ensino, com base nos referenciais apresentados, deve contemplar: I - abordagem curricular que enfatize a natureza como fonte de vida e relacione a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.

Alimentação escolar a Lei nº 11.947/09 em seu Art. 2º estabelece as diretrizes: II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

Respeito e valorização do idoso a Lei 10.741/03 que trata do Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, diz em seu Art. 3º : É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Educação em direitos humanos o Decreto 7.037/ 09 define em sua Diretriz 19: Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras. O Parecer CNE/CP nº 8/2012, homologou as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos e se destina a formar crianças, jovens e adultos para participar ativamente da vida democrática e exercitar seus direitos e responsabilidades na sociedade, também respeitando e promovendo os direitos das demais pessoas. É uma educação integral que visa o respeito mútuo, pelo outro e pelas diferentes culturas e tradições. A Resolução CNE/CP nº 1/2012 estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições. Conforme seu Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.

Educação das Relações Étnico Raciais a Lei 10.639/03 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. E a Lei nº 11.645/08, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O Parecer CNE/CP nº 3/2004 estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. A Resolução CNE/CP nº 1/2004 traz em seu Art. 2º, § 1º que a Educação das Relações Étnico Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

XIII -PROCESSO DE PLANEJAMENTO GERAL E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O CEI realiza semestralmente a avaliação institucional de suas atividades, dos professores, funcionários e da infraestrutura, e com estes dados e através de reunião com Conselho escolar, constroem o Plano de ação elaborado para o ano. O planejamento de uma instituição demanda a visão de futuro, o “aonde” se quer chegar, bem como sua sistematização e prazos. O mesmo requer tomada de decisões e de metas para a garantia do sucesso do processo ensino-aprendizagem. Para tanto, há necessidade do planejamento participativo para a mobilização e comprometimento da comunidade escolar. Nesse sentido, o CEI organizará seu planejamento nos seguintes níveis:

XIII.I - Plano de Ação Pedagógico

Planejamos as mediações que serão necessárias durante o ano, para diminuir a distância entre o que vem sendo a instituição e o que almejamos que venha a ser, para oferecermos um ensino de qualidade num ambiente propício à aprendizagem prazerosa.

XIII.II - Calendário Interno

O início e o término do período letivo são fixados pelo Calendário Escolar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville e com base nele a unidade elabora seu Calendário interno, com datas, atividades e eventos significativos para comunidade escolar.

XIV - PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O ENSINO FUNDAMENTAL

Tendo como balizador o documento da BNCC, onde afirma que:

a transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo.

Acreditamos na necessidade de oportunizar às crianças de todos os ciclos, em especial o do segundo período, vivências que possibilitem o desenvolvimento pleno de suas competências e potencialidades, para que possam sentir-se seguras e desafiadas, aperfeiçoando seu desenvolvimento. Como forma de integração, entramos em contato com as escolas da região, para agendarmos uma visita com as crianças do segundo período, de maneira a criar familiaridade com o espaço da etapa seguinte. Além da visita com as crianças, são organizados em outros momentos do ano letivo de formações e troca de experiências entre os professores do segundo período e primeiro ano e também diálogo entre gestores, orientadores, supervisores e coordenadores pedagógicos das unidades de ensino fundamental e educação infantil, que atendem na mesma região.

XV - PROCESSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

XVI - Professor:

Os educadores devem ter conhecimento sobre os conhecimentos estabelecidos ao longo da história pelos diversos teóricos da Educação, buscando reestruturar o caminho já percorrido, reelaborando seus próprios conceitos sobre ensino e aprendizagem, de acordo com a realidade educacional em que estão inseridos, buscando uma ação reflexiva, onde educador e educando buscam alternativas, traçam metas, idealizam projetos e juntos constroem e reconstróem o conhecimento de forma gradativa e contínua.

Torna-se, portanto necessário desenvolver o princípio da escuta, estar preparado para acolher o imprevisto, o emergente concebendo a criança como protagonista ativa no processo de ensino de aprendizagem, dando abertura a sua participação bem como de suas famílias, ampliando o olhar sobre diferentes formas de planejar. Deve ter sua intencionalidade, ou seja, entrelaçar os conhecimentos construídos historicamente ao acolher as situações e experiências do cotidiano das crianças e seus saberes, reconhecendo entre os interesses emergentes das crianças os que têm potencial para ampliação de aprendizagem e a formação continuada visa garantir esse processo de aprofundamento de saberes.

XVII - Formação:

As formações externas para os docentes acontecem com a participação em palestras, oficinas, cursos disponibilizados pela Secretaria e parceiros, além da Agenda do Professor.

Em cumprimento a Lei nacional do Piso, e demais dispositivos legais, o município de Joinville implantou no ano de 2015 1/3 da hora atividade na carga horária dos professores que atuam na Educação infantil.

Na hora atividade o professor cumpre seus deveres previstos na LDB, utilizando esse tempo conforme documento critérios previstos no Regimento interno da unidade escolar. Nesse período os professores são acompanhados pelo coordenador pedagógico da unidade, formando, orientando e auxiliando na construção do planejamento e registros, visando à qualidade no atendimento às nossas crianças.

As Reuniões Pedagógicas acontecem conforme o cronograma da Secretaria de Educação da rede Municipal de Ensino de Joinville, sendo um encontro com todos os profissionais do CEI. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2013), às unidades:

(...) devem conferir espaço e tempo para que os profissionais da escola e, em especial, os

professores, possam participar de reuniões de trabalho coletivo, planejar e executar as ações educativas de modo articulado, avaliar os trabalhos dos alunos, tomar parte em ações de formação continuada e estabelecer contatos com a comunidade.

Para esse encontro é elaborada uma pauta pelas coordenadoras pedagógicas em parceria com a direção considerando o tempo do encontro, trazendo vivências bem diversificadas como dinâmicas e brincadeiras, café de confraternização, formação e valorização dos profissionais, podendo contar com especialistas convidados e também reconhecimento dos dos profissionais da unidade que compartilham suas experiências no grande grupo.

Além disso, acontecem momentos de reflexão, avaliação, discussão e busca coletiva de soluções pertinentes à prática pedagógica e atendimento planejando as futuras ações.

Sabe-se que não se tem como falar em educação de qualidade sem uma formação continuada de professores considerada juntamente com a formação inicial, uma questão fundamental nas políticas públicas para a educação. Segundo Schnetzler (1996, 2003). Para justificar a formação continuada de professores, três razões têm sido normalmente apontadas:

[...] a necessidade de contínuo aprimoramento profissional e de reflexões críticas sobre a própria prática pedagógica, pois a efetiva melhoria do processo ensino

aprendizagem só acontece pela ação do professor; a necessidade de se superar o distanciamento entre contribuições da pesquisa educacional e a sua utilização para a melhoria da sala de aula, implicando que o professor seja também pesquisador de sua própria prática; em geral, os professores têm uma visão simplista da atividade docente, ao conceber que para ensinar basta conhecer o conteúdo e utilizar algumas técnicas pedagógicas. (SCHNETZLER e ROSA, 2003, p.27)

Esta formação continuada prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, faz parte de uma política para o magistério, que visa a valorização do profissional da educação. E conforme Caldeira (1993) citado por Cunha e Krasilchik, não se esgota somente em um curso de atualização, mas deve ser encarada como um processo, construído no cotidiano escolar de forma constante e contínua.

No período de pandemia fomos lançados no desconhecido, o trabalho com as ferramentas tecnológicas demandou dos professores novas habilidades e sentimos que apesar do afastamento físico, não poderíamos permitir que os vínculos com as crianças e famílias fosse perdido e buscando seguir o que preconiza o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, seguimos em constante processo de formação com os professores e auxiliares, visando garantir os laços afetivos:

No sentido de contribuir para minimização das eventuais perdas para as crianças, sugere-se que as escolas possam desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais. Deste modo em especial, evitaria a necessidade de reposição ou prorrogação do atendimento ao fim do período de emergência, acompanhando tão somente o mesmo fluxo das aulas da rede de ensino como um todo, quando do seu retorno. (Parecer CNE/CP nº 9, de 6 de outubro de 2020 - MEC)

XVIII - Procedimentos da formação:

- Os textos são repassados previamente para leitura, bem como as tarefas de formação;
- O planejamento e preparação das formações são elaborados pelos coordenadores pedagógicos e gestão da unidade;
- Cada professor e auxiliar organizará sua pasta (física ou virtual) contendo textos e materiais norteadores da prática pedagógica;
- Planejam a formação para os dias em que há maior número de professoras de 1º e 2º período em hora atividade, e mais uma de cada turma dos integrais. As que não contam com auxiliar, uma das auxiliares de outras salas permanecem nesse período com a turma, se necessário.
- As formações nos grupos, contará com os integrantes da equipe de apoio da unidade;
- Os encontros dos grupos são registrados em atas nas quais constam o dia, os textos encaminhados para estudo, a pauta do encontro com as estratégias e recursos, as assinaturas dos presentes e os encaminhamentos definidos;
- Caso se constate, maior demanda na equipe por outro tema, o mesmo poderá ser alterado;
- Acontece ainda semanalmente a formação individual ou com os grupos que estiverem em hora atividade, relacionada às demandas referentes à prática pedagógica e elaboração da documentação pedagógica que possam surgir;

As Coordenadoras Pedagógicas por meio de instrumentos de acompanhamento pedagógico materializam suas ações do cotidiano tais como:

- Leitura do planejamento;
- Observação das ações e rotinas pedagógicas;
- Devolutivas (todas as devolutivas devem ser registradas e assinadas);
- Observações (registrar outras ações realizadas).

No sentido de garantir um atendimento de qualidade, as coordenadoras pedagógicas acompanham minuciosamente a prática pedagógica dos professores e auxiliares da unidade e utilizam documento de registro elaborado em parceria com equipe gestora. Algumas ações da coordenação pedagógica: formação continuada em serviço, cronograma das ações de acompanhamento pedagógico, observação do planejamento, devolutiva ao professor do planejamento, caderno ou pasta para registro das orientações aos docentes e acompanhamento da prática do professor em sala e outros espaços. Faz-se necessário o diálogo constante entre a equipe gestora devendo as decisões e orientações serem registradas de forma sucinta semanalmente e assinadas.

XVI - RELAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ESPECIFICANDO CARGOS E FUNÇÕES, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

A equipe do CEI é composta pelas seguintes categorias:

- Diretor
- Auxiliar de Direção
- Coordenador pedagógico
- Professor de turma
- Professor volante

- Professor de atendimento educacional especializado
- Auxiliar de desenvolvimento infantil
- Professor de Educação Física
- Cozinheira
- Servente
- Zelador
- Vigilante

O quadro de funcionários é constituído de funcionários

Atualmente o quadro de funcionários do CEI, possui os seguintes profissionais:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO

Deverá ser atualizado após o início das atividades pela organização social.

OBSERVAÇÃO: Os horários internos dos funcionários, equipe diretiva, professores e auxiliares serão distribuídos a fim de garantir as oito horas diárias trabalhadas, com repouso de no mínimo uma hora.

Deverá ser atualizado após o início das atividades pela organização social.

XVII - MATRIZ CURRICULAR

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (BRASIL p.12, 2010) currículo é o “conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.”

A concepção de criança que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, assimila valores, constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social reitera a importância e a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas. As aprendizagens se tornam mais complexas à medida que a criança cresce, requerendo a organização das experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem. A construção de novos conhecimentos implica, por parte do educador, selecionar, organizar, refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações. O monitoramento das práticas pedagógicas fundamenta-se na observação sistemática, pelo educador, dos efeitos e resultados de suas ações para as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças aperfeiçoando ou corrigindo suas práticas, quando for o caso.

O acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento dá-se pela observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo através de diversos registros, em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças, sem intenção de seleção e promoção. Considerando que as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças nessa fase têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, garantindo-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. As aprendizagens tanto de comportamentos, habilidades e conhecimentos constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Respeitando as especificidades dos grupos etários estão sequencialmente organizados em três grupos de faixas etárias, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica.

Norteamos também nossa prática pelo “Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense” (2019), optando pelo organizador curricular por Campos de Experiência. As características do desenvolvimento infantil visíveis nas indicações metodológicas do documento dão visibilidade à criança, ao seu potencial criativo e imagético, contribuem na construção de uma proposta pedagógica significativa, cujos direitos de aprendizagem e desenvolvimento estejam garantidos.

Brincar e interagir conduzem todo o pensamento pedagógico. O Parecer 20/2009 deixa evidente a importância da observação e escuta atenta do professor, bem como a criação de contextos educativos que favoreçam a articulação de diferentes linguagens e que permitam a participação, expressão, criação, manifestação e consideração dos interesses das crianças.

Conforme os documentos oficiais, o planejamento deve acolher primeiramente a criança, seus saberes, necessidades, interesses, desejos e curiosidades, ter um caráter comunicativo e educativo, não pode ser rígido e determinista e organizado como uma sequência de ações desconexas que não fazem sentido para as crianças e acabam apenas preenchendo seu tempo na instituição. É um documento que apresenta todo rigor pedagógico e respeito aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Merece destaque no planejamento ainda os momentos do cotidiano podendo estar pautados nas Metodologias do Cuidar e Educar da rede municipal de ensino, entendendo que todos os momentos do cotidiano compõem o contexto educativo. Portanto, não podem ser excluídas do planejamento, tampouco citadas de maneira descontextualizadas.

O professor promove um encontro entre a criança e a sua intencionalidade ao desenvolver uma escuta atenta e sensível de cada criança, bem como do grupo de crianças e descreve suas intenções de forma narrativa junto às situações trazidas e/ou observadas nas crianças desenhando o cotidiano. Assim, cria-se um contexto diário no qual os direitos se relacionam com os campos de experiências em “evidência” numa perspectiva “intercampos” para as experiências propostas, e articula os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos variados campos para traçar sua estratégia educativa. Em síntese, o que não pode faltar no planejamento?

- Compreender a CRIANÇA como centro do planejamento;
- Promover um ENCONTRO entre a criança e a intencionalidade do professor;
- Garantir o caráter COMUNICATIVO e EDUCATIVO do planejamento;
- Planejar experiências concretas da VIDA COTIDIANA;
- Criar diariamente CONTEXTOS EDUCATIVOS;
- Planejar TEMPOS, ESPAÇOS e MATERIAIS;
- Garantir os DIREITOS de aprendizagem e desenvolvimento;
- Reconhecer no contexto educativo planejado os CAMPOS DE EXPERIÊNCIA em evidência e articulá-los por meio dos objetivos;

- Compreender que TUDO que acontece na jornada educativa é EXPERIÊNCIA e precisa ser planejado: desde o momento em que a criança chega na Unidade, até o momento em que ela vai embora.

É fundamental compreender que tudo o que acontece na jornada educativa é experiência e precisa ser planejado: desde o momento que a criança chega à Unidade até o momento em que ela vai embora, destacando quatro momentos de maneira integrada que compõem o cotidiano: momentos optativos, conduzidos, de atenção coletiva e momentos de atenção pessoal, criando diariamente contextos educativos em que a criança ocupa o ponto central.

As sequências didáticas são planejadas sequenciadas com objetivo de propor desafios com diferentes graus de complexidade, possibilitando à criança resolver gradativamente situações de problemas a partir de enfoques variados, gerando uma aprendizagem significativa. Derivam de um conteúdo, definido a partir da escuta atenta do professor dos interesses, necessidades e saberes das crianças que serão entrelaçados com a intencionalidade do professor, trabalhados como campos de experiências. O tempo e a quantidade de atividades de cada sequência é variado e imprevisível, requerendo mais de um mês, torna-se projeto de turma, seguindo as orientações da Diretriz Municipal de Educação Infantil de nosso município.

XVIII - EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

A Educação Física na Educação Infantil é respaldada pela Lei 9394/96, no artigo 26, 3º parágrafo. Sabe-se que nesta fase as crianças possuem uma necessidade natural em movimentar-se e é importante deixá-las explorar suas habilidades motoras, uma vez que seu desenvolvimento harmonioso depende de toda a movimentação que executa. Portanto a Educação Física, de acordo com Base (2008 p. 1)

tem um papel fundamental na Educação Infantil, pela possibilidade de proporcionar às crianças uma diversidade de experiências através de situações nas quais elas possam criar, inventar, descobrir movimentos novos, reelaborar conceitos e ideias sobre o movimento e suas ações. Além disso, é um espaço para que, através de situações de experiências – com o corpo, com materiais e de interação social – as crianças descubram os próprios limites, enfrentem desafios, conheçam e valorizem o próprio corpo, relacionem-se com outras pessoas, percebam a origem do movimento, expressem sentimentos, utilizando a linguagem corporal, localizem-se no espaço, entre outras situações voltadas ao desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e afetivas, numa atuação consciente e crítica.

A integração das sensações, resultando em percepções, segundo Valente (2008), irá influenciar toda a aprendizagem simbólica posterior, em forma de estruturas cognitivas, uma vez que a criança terá que organizar, no plano do pensamento, tudo o que organizou no plano das ações. Logo, a Educação Física assume um papel extremamente significativo na Educação Infantil, pois é através do brincar que a criança explora seu corpo, interage com outros corpos e desenvolve seu crescimento cognitivo, afetivo e motor.

As turmas a partir do Maternal 2 são contempladas com vivências lúdicas e desafiadoras de Educação Física duas vezes na semana que levam em conta a faixa etária, os interesses e necessidades das crianças.

XIV - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BASEI, A.P. A Educação Física na educação infantil: a importância do movimentar-se e suas contribuições no desenvolvimento da criança. Revista Ibero Americana de Educação. Número 47/3 de 25 de outubro de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.. Brasília, MEC/SEF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF, 2001.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis E. P. da Silva. Educação Infantil. Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

FLORIANÓPOLIS. Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. Secretaria de Estado da Educação, Santa Catarina, 2019.

JOINVILLE, SC. Diretriz Municipal de Educação Infantil de Joinville. Secretaria de Educação, 2019.

VALENTE, N. Teoria da aprendizagem: Jean Piaget. Revista Digital Artigo.com. Publicado em 06 de dezembro de 2008.

Leis que alteraram a LDB, no que se relaciona com a Educação Básica, e cujas alterações estão em vigor atualmente:

- Lei nº 11.700/2008: incluiu o inciso X no artigo 4º, fixando como dever do Estado efetivar a garantia de vaga na escola pública de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.
- Lei nº 10.639/03 e 11.645/2008: alterou a redação do art. 26-A, para incluir no currículo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Resolução Nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- Resolução Nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/12/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019293180** e o código CRC **A13795F5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br